



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 760 | Itapevi, 26 de maio de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

DOE AGASALHOS NO PIT STOP DO BEM

Arrecadação de roupas e cobertores começa na terça-feira (26)
e vai até 25 de junho

Página 3



campanha do

Agasalho 2020

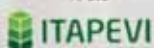
PIT STOP DO BEM

26/05 à 25/06

EM FRENTE À ESCOLA
DO FUTURO DO SUBURBANO

AV. RUBENS CAMEZ, 1000-A, CENTRO

APOIO



REALIZAÇÃO



DOE AGASALHOS NO PIT STOP DO BEM

Arrecadação de roupas e cobertores começa na terça-feira (26) e vai até 25 de junho



campanha do
Agasalho
2020

PIT STOP DO BEM

26/05 à 25/06

EM FRENTE À ESCOLA DO FUTURO DO SUBURBANO
AV. RUBENS CAMEZ, 1000-A, CENTRO

Material coletado será distribuído às famílias em vulnerabilidade social do município

A Prefeitura de Itapevi lança, nesta terça-feira (26), a Campanha do Agasalho do Bem. Em tempos de pandemia, a logística de arrecadação dos agasalhos será diferente dos anos anteriores, com a criação do PIT Stop do Bem, em frente à Escola do Futuro do Suburbano, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. A pessoa não precisará descer do veículo para fazer a sua doação.

Ao contrário de montar dezenas de pontos de arrecadação por toda a cidade, todo o trabalho será concentrado na Avenida Rubens Camez 1000-A. Com essa mudança, a administração municipal vai precisar contar com um maior apoio da população. Essa forma foi pensada para evitar aglomeração em locais e proteger todos do contágio do novo coronavírus. A distribuição também sofreu mudanças. As peças arrecadadas serão distribuídas a partir do dia 26 de junho para entidades sociais e religiosas da cidade que farão a entrega das peças para as famí-

lias em vulnerabilidade social.

É importante que sejam doados apenas agasalhos, mantas e cobertores limpos e em bom estado para serem repassados para as famílias necessitadas. Por conta do isolamento social, a Prefeitura não vai contar com muitos servidores e voluntários suficientes para fazer a separação do que pode ser doado e do que deve ser descartado, como sempre foi feito nas campanhas anteriores.

Para quem não tem carro, mas mesmo assim quer contribuir com a doação de agasalhos, mantas e cobertores limpos e em bom estado, a Prefeitura também indica que reúna o material e veja com algum vizinho que for passar pelo centro do município. O esquema para receber o material foi montado para dar agilidade e para ninguém perder tempo nesta ação de gratidão e de pensar no próximo, mesmo neste momento complicado. Vale lembrar que o inverno chega em 20 de junho, e com a queda de

temperatura, essas famílias vão precisar de novas peças de roupa para encarar o frio.

40 MIL AGASALHOS

No ano passado, o Acolher – Fundo Social de Solidariedade de Itapevi encerrou a campanha em junho e arrecadou 40 mil agasalhos e cobertores que foram entregues às famílias necessitadas em ações pontuais de distribuição.

Na ocasião, foram distribuídas cerca de 30 mil peças diretamente às famílias nos bairros Alto da Colina, Suburbano, Vitápolis, Jardim Marina, São Carlos, Jardim Briquet, Vila Gióia e Centro.

O saldo restante de agasalhos e cobertores foi dividido e entregue às entidades e associações de bairros da cidade.

DÚVIDAS

Dúvidas sobre como doar podem ser respondidas pelo canal de whatsapp do Plantão Social da Prefeitura de Itapevi: 011-99010-7767.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Audiência Pública****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar, por meio da página eletrônica da Câmara Municipal de Itapevi da Audiência Pública com o objetivo apresentar o cumprimento da Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre 2020; conforme dispõe o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 28/05/2020 a partir das 14 horas a ser transmitida via web pelo seguinte endereço.

<https://www.youtube.com/channel/UCqMOxH4h8Gw1t5Ernu8iPog>

.....



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provisão do cargo de Sepultador.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 27, 28, 29 de maio e 1 e 2 de junho de 2020)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 26 de maio de 2020.**

SEPULTADOR**LISTAGEM GERAL**

| CLAS | NOME | RG | DIGITO |
|------|------------------|----------|--------|
| 4 | LUIZ CARLOS FUTO | 22194092 | 3 |

*Substituição ao Classificado nº 3 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 003/2020

Regulamenta a utilização de assinaturas digitalizadas nos documentos oficiais elaborados na Câmara Municipal de Itapevi.

Considerando a situação de isolamento social vivida em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus;

Considerando a impossibilidade de cessação da execução de algumas atividades parlamentares e administrativas;

Considerando a impossibilidade de aquisição de certificados digitais para todos os signatários de documentos.

AMESADIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de assinaturas digitalizadas nos documentos oficiais de caráter legislativo e administrativo elaborados no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º A utilização da assinatura digitalizada deve ser precedida da ciência e autorização inequívoca do signatário por meio idôneo.

Parágrafo único. Entende-se como meio idôneo qualquer suporte físico ou digital que traduza a manifestação de vontade do signatário, podendo valer-se da utilização de aplicativos de mensagens ou correio eletrônico oficial.

Art. 3º Ficam convalidados os documentos oficiais emitidos com assinaturas digitalizadas cuja elaboração precedeu o presente Ato da Mesa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de maio de 2020.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicado na Superintendência das Coordenadorias e na homepage oficial da Câmara Municipal de Itapevi, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

ATO DA MESA Nº 04/2020

Altera o Ato da Mesa Nº 02 de 27 de abril de 2020.

Considerando a necessidade de apreciação nas Sessões Ordinárias de outras espécies de proposições;

Considerando a existência do Sistema de Deliberação Remota (SDR), implementado através do Ato da Mesa 01/2020.

AMESADIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 1º do Ato da mesa 02/2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Não se aplicam os efeitos do art. 3º do Ato da Mesa 01/2020 às Sessões Ordinárias realizadas pelo SDR, ficando a critério do Presidente deliberar sobre a composição da pauta.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de maio de 2020.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicada na Superintendência das Coordenadorias e na homepage oficial da Câmara Municipal de Itapevi, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade da Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana
Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

